VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

C.G.C./M.F.

CONTRATO SOCIAL

CARLOS LUIZ BRANDINI, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Brigadeiro Franco, 2.651, portador da cédula de identidade Rg. 1.149.441 IIPR e CPF 322 367 949-91 e Registro no CRM-PR 7337, e **MARIA PAULINA ZAMONER BRANDINI,** brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba - Pr à Rua Brigadeiro Franco, 2.651 - Rebouças, portadora da cédula de identidade Rg 3.078.674.2 IIPR, CPF 015 734 339-18, e registro no CRP/PR n.° 5123; resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de: **VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA,** com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Av. Vicente Machado, 2190 - Batel, podendo criar filiais nestas ou em outras unidades da Federação.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: Hospital, Maternidade, Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar de Emergências Médicas, Serviços de Remoções, Serviços de Atendimentos Ambulatoriais, Exames Laboratoriais, Serviços de Raio X e Ecografias.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades a partir do registro deste instrumento nos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim integralizado pelos sócios:

CARLOS LUIZ BRANDINI, 10.000 (Dez Mil) cotas, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País.

MARIA PAULINA ZAMONER BRANDINI, 10.000 (Dez Mil) cotas, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por um dos sócios, na qualidade de gerente da sociedade, ao qual compete, privativa e isoladamente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA OITAVA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem que haja fornecido aos demais sócios o exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas.

CLÁUSULA NONA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pró-Labore", quantia mensal fixada em comum

até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica investido como gerente da sociedade o sócio: ***CARLOS LUIZ BRANDINI,*** dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria; os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas cotas de capital, podendo os lucros serem distribuídos ou permanecerem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados automaticamente nos direitos e obrigações do "de cujus", fazendo-se representar na sociedade enquanto indeviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá alterar seu objetivo social, incluindo ou excluindo atividades relacionadas aos serviços de saúde, utilizando nomes de fantasia a seguir relacionados:

A) **Vida Emergências Médicas;**
B) **Vida Odonto Emergências Médicas;**
C) **Vida Enfermagem Emergências Médicas;**
D) **Vida Credi Saúde**
E) **Vida Home Care.**
F) **Hospital Mater Vida**

VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

C.G.C./M.F.
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3.708/19 e em outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Pr, para qualquer ação fundada nesse contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/1999
SOB O NÚMERO: 41 2 0422666 3
Protocolo: 99/239528-3
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Curitiba, 25 de Agosto de 1999

CARLOS LUIZ BRANDINI

MARIA PAULINA ZAMONER BRANDINI

Testemunhas

ADRIANO FEDALTO
Rg. 6.116.911.3 IIPR

ADRIANA BATISTELLA
Rg. 6.170.881.2 IIPR

Antônio Francisco C. Athayde

VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

CNPJ/MF 03.502.533/0001-60

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CARLOS LUIZ BRANDINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado em Curitiba-Pr. na Rua Brigadeiro Franco, 2663, portador do Rg. 1.149.411 IIPR e CPF 322.367.949-91, **MARIA PAULINA ZAMONER BRANDINI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba–Pr. na Rua Brigadeiro Franco, 2663, portador do Rg. 3.078.674-2 IIPR e CPF 015.734.339-18; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação comercial de **VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**, com sede e foro em Curitiba-Pr na Avenida Vicente Machado, 2190 – Batel, CEP 80.440-020, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204226663 em 10/11/1999; resolvem através deste instrumento particular de alteração de contrato, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço fica alterado neste ato para: Avenida Vicente Machado, 2395 – Batel – Curitiba-Pr – CEP 80.440-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de atividades fica alterado para: **Hospital e Maternidade - Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar de Urgências e Emergências Médicas – Serviços de Remoções – Serviços de Atendimentos Ambulatoriais – Serviços Médicos de Diagnóstico e Terapêutica - Exames de Análises Clínicas – Serviços de Raio X – Serviços de Ultrassonografias – Serviços de Tomografia Computadorizada – Serviços de Ressonância Magnética – Serviços de Transporte.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), fica elevado neste ato para **R$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais)**, sendo a diferença de R$ **370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais)** integralizada, neste ato, em moeda corrente, pelos sócios, da seguinte forma:

- **Carlos Luiz Brandini**, integraliza R$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais).
- **Maria Paulina Zamoner Brandini**, integraliza R$ 146.000,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais), divididos em 390.000 (Trezentos e Noventa Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Capital/R$
CARLOS LUIZ BRANDINI	234.000	234.000,00
MARIA PAULINA ZAMONER BRANDINI	156.000	156.000,00
Totais	390.000	390.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada por um dos sócios, ao qual compete privativa e individualmente, o uso da firma, a representação ativa e

VALDEMAR CEQUINEL 22

passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com poderes amplos totais e irrestritos para atuar na sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SEXTA: Fica investido como administrador da sociedade o sócio: **CARLOS LUIZ BRANDINI**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador e a sócia cotista declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Ficam os sócios dispensados de realizar assembléia para aprovação de balanço ou outras alterações que não impliquem em modificações deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: Caso a Lei das Sociedades Limitadas seja omissa a respeito de qualquer questão ou assunto, os sócios decidem que será aplicada a Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CARLOS LUIZ BRANDINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado em Curitiba-Pr. na Rua Brigadeiro Franco, 2663, portador do Rg. 1.149.411 IIPR e CPF 322.367.949-91, **MARIA PAULINA ZAMONER BRANDINI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba-Pr. na Rua Brigadeiro

Franco, 2663, portador do Rg. 3.078.674-2 IIPR e CPF 015.734.339-18; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação comercial de **VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**, com sede e foro em Curitiba-Pr na Avenida Vicente Machado, 2395 – Batel, CEP 80.440-020, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204226663 em 10/11/1999; resolvem através deste instrumento particular de alteração de contrato, consolidar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de: **VIDA EMERGÊNCIAS MEDICAS LTDA,** com sede e foro em Curitiba–PR na Avenida Vicente Machado, 2395 – Batel – Cep 80.440-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de atividades fica alterado para: **Hospital e Maternidade - Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar de Urgências e Emergências Médicas – Serviços de Remoções – Serviços de Atendimentos Ambulatoriais – Serviços Médicos de Diagnóstico e Terapêutica - Exames de Análises Clínicas – Serviços de Raio X – Serviços de Ultrassonografias – Serviços de Tomografia Computadorizada – Serviços de Ressonância Magnética – Serviços de Transporte.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das atividades se deu em 10/11/1999.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social é R$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais), divididos em 390.000 (Trezentos e Noventa Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País pelos sócios, fica assim distribuído entre os mesmos:

Sócios	Cotas	Capital/R$
CARLOS LUIZ BRANDINI	234.000	234.000,00
MARIA PAULINA ZAMONER BRANDINI	156.000	156.000,00
Totais	390.000	390.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada por um dos sócios, ao qual compete privativa e individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com poderes amplos totais e irrestritos para atuar na sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SEXTA: Fica investido como administrador da sociedade o sócio: **CARLOS LUIZ BRANDINI,** dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador e a sócia cotista declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o conhecimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 (Trinta e Um) de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente as suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores, sub-rogados nos direitos e obrigações de cujus, podendo nela se fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ficam os sócios dispensados de realizar assembléia para aprovação de balanço ou outras alterações que não impliquem em modificações deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Caso a Lei das Sociedades Limitadas seja omissa a respeito de qualquer questão ou assunto, os sócios decidem que será aplicada a Lei das Sociedades Anônimas.

VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
CNPJ/MF 03.502.533/0001-60
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem, justo e contratado, lavram, datam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 05 de Janeiro de 2.005

CARLOS LUIZ BRANDINI

MARIA PAULINA ZAMONER BRANDINI

Testemunhas

Marco Antônio Selselein
Rg. 6.549.713.1 IIPR

Maria de Lourdes Batistella
Rg. 6024294198 IIRS

Este contrato foi elaborado pelo contador GILBERTO JUHASZ, inscrito no CRC/PR sob n.º 31.944/O-5 e CPF/MF 659.763.808-59

Gilberto Juhasz

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2005
SOB NÚMERO: 20050050362
Protocolo: 05/005036-2
Empresa:41 2 0422666 3
VIDA EMERGÊNCIAS MEDICAS LTDA
094730
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
CNPJ/MF 03.502.533/0001-60
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem, justo e contratado, lavram, datam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 05 de Janeiro de 2.005

CARLOS LUIZ BRANDINI

MARIA PAULINA ZAMONER BRANDINI

Testemunhas

Marco Antônio Selselein
Rg. 6.549.713.1 IIPR

Maria de Lourdes Batistella
Rg. 6024294198 IIRS

Este contrato foi elaborado pelo contador GILBERTO JUHASZ, inscrito no CRC/PR sob n.º 31.944/O-5 e CPF/MF 659.763.808-59

Gilberto Juhasz

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2005
SOB NÚMERO: 20050050362
Protocolo: 05/005036-2
Empresa: 41 2 0422666 3
VIDA EMERGÊNCIAS MEDICAS LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETÁRIA GERAL
094730

VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

CNPJ/MF 03.502.533/0001-60

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CARLOS LUIZ BRANDINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado em Curitiba-Pr. na Rua Brigadeiro Franco, 2663, portador do Rg. 1.149.411 IIPR e CPF 322.367.949-91, **MARIA PAULINA ZAMONER BRANDINI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba–Pr. na Rua Brigadeiro Franco, 2663, portador do Rg. 3.078.674-2 IIPR e CPF 015.734.339-18; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação comercial de **VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**, com sede e foro em Curitiba-Pr na Avenida Vicente Machado, 2395 – Batel – Curitiba-Pr – CEP 80.440-020, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204226663 em 10/11/1999; e alterações, resolvem através deste instrumento particular de alteração de contrato, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço fica alterado para **Avenida Vicente Machado, 2351 e 2395** – Batel – Curitiba-Pr – CEP 80.440-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de atividades fica alterado para: Hospital e Maternidade - Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar de Urgências e Emergências Médicas – Serviços de Remoções – Serviços de Atendimentos Ambulatoriais – Serviços Médicos de Diagnóstico e Terapêutica - Exames de Análises Clínicas – Serviços de Raio X – Serviços de Ultrassonografias – Serviços de Tomografia Computadorizada – Serviços de Ressonância Magnética – **Serviços de Transporte de Pessoas – Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem, justo e contratado, lavram, datam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 22 de Janeiro de 2.008

CARLOS LUIZ BRANDINI | **MARIA PAULINA ZAMONER BRANDINI**

Testemunhas

Marco Antônio Selselein
Rg. 6.549.713.1 IIPR

Maria de Lourdes Batistella
Rg. 6024294198 IIRS

GILBERTO JUHASZ,
Contador CRC/PR 31.944/O-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.502.533/0001-60 MATRIZ		10/11/1999

NOME EMPRESARIAL
VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VIDA EMERGENCIAS MEDICAS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VICENTE MACHADO	2395	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.440-020	B ATEL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/07/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/11/2020** às **10:39:23** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
CNPJ: 03.502.533/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:42 do dia 17/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2021.
Código de controle da certidão: **C631.0266.CAE4.1B3C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023030885-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.502.533/0001-60**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA**

CNPJ: **03.502.533/0001-60**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **555906-0**
ENDEREÇO: **AV. VICENTE MACHADO, 2351 - SEMINÁRIO, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
MULTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2013

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **355500/2020**

EMITIDA EM: **25/11/2020**

VÁLIDA ATÉ: **24/12/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **043E.4FAA.5104.4A5C-3.BCB0.B0A0.CA97.873D-5**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.502.533/0001-60
Razão Social: VIDA EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA
Endereço: AV VICENTE MACHADO 2395 / BATEL / CURITIBA / PR / 80440-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2020 a 29/12/2020

Certificação Número: 2020113000394073978563

Informação obtida em 01/12/2020 09:51:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.502.533/0001-60
Certidão nº: 31219216/2020
Expedição: 25/11/2020, às 10:02:48
Validade: 23/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.502.533/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA **VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA**				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL **00 00 555.906-0**			CNPJ/CPF **03.502.533/0001-60**	
ENDEREÇO **AV. VICENTE MACHADO**				NÚMERO **2351**
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO **SEMINÁRIO**	CEP **80440-020**
INÍCIO DA ATIVIDADE **21/11/2008**			SITUAÇÃO DO CADASTRO **ATIVA**	
NÚMERO DO ALVARÁ **000.960.247**	DATA EMISSÃO **01/12/2010**	DATA EXPIRAÇÃO		
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO **ESCRITÓRIO**				
ATIVIDADES AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA **N.82.9.9-7/99.03 SEDES DE EMPRESAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS LOCAIS**				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
26/11/2020 - 09:20:04

Versão P.4.0.1.4.1641 (03/09/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 960.247

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2010, a:

VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
AV. VICENTE MACHADO - Nº 002351

INSC. IMOB.: **29.0.0002.0250.00-9 0000** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 0555906-0**

Taxação: OUTROS
Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO

→ Sedes de empresas e unidades administrativas locais

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 069/2010-SMU

CURITIBA, 01 DE DEZEMBRO DE 2010
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Obdias Ramos Dos Santos
Matricula 32101-2

IMPORTANTE :
EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A DIVISÃO DE ALVARÁS PARA PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, EVITANDO EM CONSEQÜÊNCIA, PROBLEMAS FUTUROS

1 de 1

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem de direito possa, que mantemos o contrato emergencial **nº 020/2020 com vigência de 4 meses, contados à partir de 10 de agosto de 2020**, para a prestação de Serviços de Atendimento Médico, Enfermagem e Primeiros Socorros, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos no ambulatório médico da **Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - CEASA/PR, Unidade Atacadista de Curitiba, localizada no Bairro Tatuquara**, com a Empresa **VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.502.533/0001-60, situada na Avenida Vicente Machado, 2351, Batel – Curitiba – PR, a qual tem atendido as obrigações contratuais de forma satisfatória e agido sempre com responsabilidade ética, moral e profissional.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2020.

João Luiz Buso
Diretor Administrativo Financeiro - CEASA/PR

CNPJ. MF.: 77.792.166/0001-12 **CONSTRUTORA LEVIR LTDA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e quem de direito possa, que mantemos contrato sem restrição, desde 02 de Janeiro de 2016 para a prestação de Serviços de Atendimento Médico, Enfermagem e Primeiros Socorros, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos, conforme exigência do Pregão Presencial n° 015/2020 CEASA-PR, com a Empresa **VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.502.533/0001-60, situada na Avenida Vicente Machado, 2395, Batel – Curitiba – Pr, apresentando bom desempenho, com total responsabilidade, boa conduta moral e ética, sempre cumprindo as obrigações de forma e qualidade satisfatória e nos prazos exigidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 08 de Dezembro de 2020.

Carlos Eduardo Cabel

CONSTRUTORA LEVIR LTDA
Carlos Eduardo Cabel
Rua Antonio Ceccon nº300 – Centro Ind. Mauá
Colombo – PR
Fone: 3256-1989

Construtora Levir Ltda

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41204226663	03.502.533/0001-60	
NOME EMPRESARIAL		
VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A4.89.0F.52.73.C8.61.E0.38.D6.42.54.9E.02.9A.4A.A8.03.24.AC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	65976380859	GILBERTO JUHASZ:65976380859	118471853438653743125011568418356298058	19/06/2019 a 18/06/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01206035000144	GILBERTO JUHASZ E CIA LTDA:01206035000144	153974468443252591985068999135775608315	22/05/2020 a 22/05/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A4.89.0F.52.73.C8.61.E0.38.D6.42.54.9
E.02.9A.4A.A8.03.24.AC-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2020 às 14:51:59

51.2E.A7.64.45.CF.9F.CD
06.9C.19.5D.62.27.09.2D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA. #

CNPJ.03.502.533/0001-60

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/11/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 01 de dezembro de 2020 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFICIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2020.12.01 13:33:57 GMT-03:00

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 463B1B1F ***

Protocolo Digital nº 16.892.162-4 – Pregão Presencial nº 015/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa **VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.502.533/0001-60 é microempresa (X) ou empresa de pequeno porte ( ), conforme o enquadramento e impedimento previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, incisos I, II § 1º, 2º e 4º, cujos termos declaro conhecer na íntegra. Assim, está apta para se beneficiar do direito de preferência como critério de desempate e capacitada a comprovar sua regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 à 45 da lei referida, isto tudo em face do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 015/2020, realizado pela CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA/PR.

Curitiba, 08 de Dezembro de 2020.

Dr. CARLOS LUIZ BRANDINI
DIRETOR MÉDICO
CPF: 322.367.949-91
VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
CNPJ: 03.502.533/0001-60

Protocolo Digital nº 16.892.162-4 – Pregão Presencial nº 015/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.502.533/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CARLOS LUIZ BRANDINI**, portador da Carteira de Identidade (CI/RG) n.º 1.149.411, inscrito(a) no CPF sob o n.º 322.367.949-91, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
Que possui pleno conhecimento e atende as exigências de habilitação previstas no Edital.

2º DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES
Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme estipulação Constitucional e da Lei Federal n.º 9.854/99.

3º DOS REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 26/2015
Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 26/2015, o qual veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná.
Ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art.4º, inc. I e II, do referido Decreto.

Curitiba, 08 de Dezembro de 2020.

Dr. CARLOS LUIZ BRANDINI
DIRETOR MÉDICO
CPF: 322.367.949-91
VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
CNPJ: 03.502.533/0001-60

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.502.533/0001-60

Número de Ordem do Livro: 23

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
NIRE	41204226663
CNPJ	03.502.533/0001-60
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/11/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5550

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5550
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.89.0F.52.73.C8.61.E0.38.D6.42.54.9E.02.9A.4A.A8.03.24.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.502.533/0001-60

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 863.221,21	R$ 832.794,93
CIRCULANTE		R$ 670.936,35	R$ 640.510,07
DISPONIVEL		R$ 2.130,89	R$ 2.628,99
CAIXA CENTRAL		R$ 2.130,89	R$ 2.628,99
CAIXA MATRIZ		R$ 2.130,89	R$ 2.628,99
CAIXA		R$ 2.130,89	R$ 2.628,99
CREDITOS		R$ 668.805,46	R$ 637.881,08
C L I E N T E S		R$ 420.009,77	R$ 385.469,37
CLIENTES DA MATRIZ		R$ 420.009,77	R$ 385.469,37
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 420.009,77	R$ 385.469,37
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 248.795,69	R$ 252.411,71
IRRF A RECUPERAR		R$ 221.400,56	R$ 224.096,77
INSS A RECUPERAR		R$ 3.663,19	R$ 3.695,72
CSSL A RECUPERAR		R$ 23.731,94	R$ 24.619,22
NAO CIRCULANTE		R$ 192.284,86	R$ 192.284,86
CREDITOS		R$ 18.696,53	R$ 18.696,53
CREDITOS INTERNOS		R$ 18.696,53	R$ 18.696,53
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 18.696,53	R$ 18.696,53
FGTS P/INTER. RECURSO ORDIN.		R$ 3.485,03	R$ 3.485,03
DEPOSITO CAUCAO		R$ 15.211,50	R$ 15.211,50
IMOBILIZADO		R$ 173.588,33	R$ 173.588,33
IMOBILIZADO TECNICO		R$ 419.084,84	R$ 419.084,84
MATRIZ		R$ 419.084,84	R$ 419.084,84
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 322.091,29	R$ 322.091,29
MOVEIS E UTENCILIOS		R$ 49.546,57	R$ 49.546,57
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R$ 1.203,00	R$ 1.203,00
EQUIPAMENTOS INFORMATICA		R$ 42.465,88	R$ 42.465,88
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		R$ 1.178,10	R$ 1.178,10
(-) (-)DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS		R$ (245.496,51)	R$ (245.496,51)
(-) MATRIZ		R$ (245.496,51)	R$ (245.496,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.89.0F.52.73.C8.61.E0.38.D6.42.54.9E.02.9A.4A.A8.03.24.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.502.533/0001-60

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (162.338,71)	R$ (162.338,71)
(-) S/MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (38.335,95)	R$ (38.335,95)
(-) S/EQUIPAMENTOS D/COMUNICACAO		R$ (2.356,00)	R$ (2.356,00)
(-) S/EQUIPAMENTOS INFORMATICA		R$ (42.465,85)	R$ (42.465,85)
PASSIVO		R$ 863.221,21	R$ 832.794,93
CIRCULANTE		R$ 126.308,60	R$ 168.084,53
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R$ 95.660,93	R$ 137.931,11
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R$ 95.660,93	R$ 137.931,11
OBRIG.SOCIAIS A RECOLHER		R$ 85.731,52	R$ 134.904,86
INSS A RECOLHER		R$ 71.283,35	R$ 117.098,24
FGTS A RECOLHER		R$ 13.334,34	R$ 16.692,79
SINDICAL A RECOLHER		R$ 1.113,83	R$ 1.113,83
OBRIG.FISCAIS A RECOLHER		R$ 9.929,41	R$ 3.026,25
ISS A RECOLHER		R$ 8.823,60	R$ 1.654,77
IRRF A RECOLHER		R$ 27,56	R$ 67,35
PIS S/FAT A RECOLHER		R$ 165,95	R$ 217,38
COFINS A RECOLHER		R$ 764,85	R$ 1.002,49
IR S/NOTAS FISCAIS A RECOLHER		R$ 15,04	R$ 0,00
PIS/COFINS/CSSL S/NOTAS FISCAIS		R$ 132,41	R$ 84,26
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 30.647,67	R$ 30.153,42
DIVIDAS INTERNAS		R$ 30.647,67	R$ 30.153,42
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 28.871,23	R$ 28.376,98
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 1.776,44	R$ 1.776,44
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 736.912,61	R$ 664.710,40
CAPITAL SOCIAL		R$ 390.000,00	R$ 390.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 390.000,00	R$ 390.000,00
CARLOS LUIZ BRANDINI		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
MARIA PAULINA Z. BRANDINI		R$ 156.000,00	R$ 156.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 346.912,61	R$ 274.710,40
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 422.476,01	R$ 422.476,01
SALDOS ANTERIORES		R$ 422.476,01	R$ 422.476,01
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO		R$ 422.476,01	R$ 422.476,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.89.0F.52.73.C8.61.E0.38.D6.42.54.9E.02.9A.4A.A8.03.24.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.502.533/0001-60

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (75.563,40)	R$ (147.765,61)
(-) SALDO DO EXERCICIO		R$ (75.563,40)	R$ (147.765,61)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (75.563,40)	R$ (147.765,61)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.502.533/0001-60

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RENDA OPERACIONAL BRUTA		R$ 325.928,94	R$ 217.107,80
VENDAS DE SERVICOS		R$ 325.928,94	R$ 217.107,80
VENDA DE SERVICOS A PRAZOS		R$ 325.928,94	R$ 217.107,80
VENDA DE SERVICOS A PRAZO		R$ 325.928,94	R$ 217.107,80
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (18.410,23)	R$ (12.265,40)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS		R$ (18.410,23)	R$ (12.265,40)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R$ (2.118,54)	R$ (1.411,20)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R$ (9.777,86)	R$ (6.513,23)
(-) ISS S/FATURAMENTO		R$ (6.513,83)	R$ (4.340,97)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 307.518,71	R$ 204.842,40
LUCRO BRUTO		R$ 307.518,71	R$ 204.842,40
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (272.533,77)	R$ (284.451,84)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (223.138,20)	R$ (232.491,80)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R$ (116.230,07)	R$ (101.401,93)
INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (6.000,00)	R$ 0,00
(-) AVISO PREVIO		R$ 0,00	R$ (2.590,20)
(-) 13 SALARIO		R$ (917,00)	R$ (4.381,54)
(-) FERIAS		R$ (3.497,78)	R$ (17.267,04)
(-) INSS		R$ (34.013,88)	R$ (43.309,24)
(-) FGTS		R$ (9.722,37)	R$ (11.951,03)
(-) RETIRADA PRO LABORE		R$ (5.988,00)	R$ (5.866,00)
(-) ASSIST MEDICO/ HOSPITALAR		R$ (18.999,00)	R$ (13.646,23)
(-) ALIMENTACAO		R$ (23.944,20)	R$ (30.188,60)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (3.825,90)	R$ (1.889,99)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (48.916,84)	R$ (51.788,08)
(-) AGUA		R$ (1.729,84)	R$ (1.157,20)
ASSESSORIA / HONORARIOS PROF		R$ (1.900,00)	R$ 0,00
(-) CORRESPONDENCIA E PORTES		R$ (1.034,05)	R$ (1.171,30)
(-) COPA E COZINHA		R$ (40,32)	R$ (639,09)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (2.177,01)	R$ (1.773,68)
(-) IMPRESSOES / MAT EXPEDIENTE		R$ (2.278,80)	R$ (2.150,29)
(-) CONS MANUT INSTALACOES		R$ (4.589,59)	R$ (1.634,80)
(-) SERVICOS TERCEIROS		R$ (12.451,86)	R$ (7.529,54)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (2.246,39)	R$ (1.428,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.89.0F.52.73.C8.61.E0.38.D6.42.54.9E.02.9A.4A.A8.03.24.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.502.533/0001-60

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (18.397,48)	R$ (26.982,98)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (811,80)	R$ (5.872,92)
(-) MATERIAL HOSPITALAR		R$ (1.259,70)	R$ (1.412,65)
(-) PEDAGIOS		R$ 0,00	R$ (34,80)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (478,73)	R$ (171,96)
(-) MULTAS		R$ (478,73)	R$ (171,96)
(-) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 34.984,94	R$ (79.609,44)
(-) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 34.984,94	R$ (79.609,44)
PROVISOES		R$ (17.466,34)	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (6.549,88)	R$ 0,00
PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (6.549,88)	R$ 0,00
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (10.916,46)	R$ 0,00
PROVISAO IMPOSTO DE RENDA		R$ (10.916,46)	R$ 0,00
(-) LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO		R$ 17.518,60	R$ (79.609,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.89.0F.52.73.C8.61.E0.38.D6.42.54.9E.02.9A.4A.A8.03.24.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.502.533/0001-60

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RENDA OPERACIONAL BRUTA		R$ 235.583,31	R$ 325.928,94
VENDAS DE SERVICOS		R$ 235.583,31	R$ 325.928,94
VENDA DE SERVICOS A PRAZOS		R$ 235.583,31	R$ 325.928,94
VENDA DE SERVICOS A PRAZO		R$ 235.583,31	R$ 325.928,94
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (13.358,77)	R$ (18.410,23)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS		R$ (13.358,77)	R$ (18.410,23)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R$ (1.531,20)	R$ (2.118,54)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R$ (7.067,50)	R$ (9.777,86)
(-) ISS S/FATURAMENTO		R$ (4.760,07)	R$ (6.513,83)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 222.224,54	R$ 307.518,71
LUCRO BRUTO		R$ 222.224,54	R$ 307.518,71
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (235.697,10)	R$ (272.533,77)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (200.478,77)	R$ (223.138,20)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R$ (112.252,48)	R$ (116.230,07)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ (6.000,00)
(-) 13 SALARIO		R$ (108,00)	R$ (917,00)
(-) FERIAS		R$ (18.955,61)	R$ (3.497,78)
(-) INSS		R$ (34.663,36)	R$ (34.013,88)
(-) FGTS		R$ (10.118,55)	R$ (9.722,37)
(-) RETIRADA PRO LABORE		R$ (5.988,00)	R$ (5.988,00)
(-) ASSIST MEDICO/ HOSPITALAR		R$ 0,00	R$ (18.999,00)
(-) ALIMENTACAO		R$ (15.856,98)	R$ (23.944,20)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (2.535,79)	R$ (3.825,90)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (35.215,96)	R$ (48.916,84)
(-) AGUA		R$ (806,09)	R$ (1.729,84)
(-) ASSESSORIA / HONORARIOS PROF		R$ 0,00	R$ (1.900,00)
ASSOCIACOES E CLASSES		R$ (149,80)	R$ 0,00
(-) CORRESPONDENCIA E PORTES		R$ (157,75)	R$ (1.034,05)
(-) COPA E COZINHA		R$ (252,72)	R$ (40,32)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (734,94)	R$ (2.177,01)
(-) IMPRESSOES / MAT EXPEDIENTE		R$ 0,00	R$ (2.278,80)
(-) CONS MANUT INSTALACOES		R$ (2.330,45)	R$ (4.589,59)
(-) SERVICOS TERCEIROS		R$ (4.922,51)	R$ (12.451,86)
DEPRECIACOES		R$ (9.290,95)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.89.0F.52.73.C8.61.E0.38.D6.42.54.9E.02.9A.4A.A8.03.24.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.502.533/0001-60

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (71,92)	R$ (2.246,39)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (14.882,83)	R$ (18.397,48)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (627,00)	R$ (811,80)
(-) MATERIAL HOSPITALAR		R$ (989,00)	R$ (1.259,70)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (2,37)	R$ (478,73)
(-) MULTAS		R$ (2,37)	R$ (478,73)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (13.472,56)	R$ 34.984,94
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ (13.472,56)	R$ 34.984,94
(-) PROVISOES		R$ 0,00	R$ (17.466,34)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ 0,00	R$ (6.549,88)
(-) PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ 0,00	R$ (6.549,88)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ (10.916,46)
(-) PROVISAO IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ (10.916,46)
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO		R$ (13.472,56)	R$ 17.518,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.89.0F.52.73.C8.61.E0.38.D6.42.54.9E.02.9A.4A.A8.03.24.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.502.533/0001-60

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RENDA OPERACIONAL BRUTA		R$ 323.121,78	R$ 235.583,31
VENDAS DE SERVICOS		R$ 323.121,78	R$ 235.583,31
VENDA DE SERVICOS A PRAZOS		R$ 323.121,78	R$ 235.583,31
VENDA DE SERVICOS A PRAZO		R$ 323.121,78	R$ 235.583,31
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (18.218,04)	R$ (13.358,77)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS		R$ (18.218,04)	R$ (13.358,77)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R$ (2.100,29)	R$ (1.531,20)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R$ (9.693,66)	R$ (7.067,50)
(-) ISS S/FATURAMENTO		R$ (6.424,09)	R$ (4.760,07)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 304.903,74	R$ 222.224,54
LUCRO BRUTO		R$ 304.903,74	R$ 222.224,54
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (367.653,54)	R$ (235.697,10)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (287.935,35)	R$ (200.478,77)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R$ (117.076,33)	R$ (112.252,48)
(-) 13 SALARIO		R$ (40.610,86)	R$ (108,00)
(-) FERIAS		R$ (16.008,46)	R$ (18.955,61)
(-) INSS		R$ (49.005,72)	R$ (34.663,36)
(-) FGTS		R$ (14.235,13)	R$ (10.118,55)
(-) RETIRADA PRO LABORE		R$ (5.724,00)	R$ (5.988,00)
ASSIST MEDICO/ HOSPITALAR		R$ (7.513,86)	R$ 0,00
(-) ALIMENTACAO		R$ (24.224,05)	R$ (15.856,98)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (13.536,94)	R$ (2.535,79)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (79.707,13)	R$ (35.215,96)
(-) AGUA		R$ (1.108,27)	R$ (806,09)
ASSESSORIA / HONORARIOS PROF		R$ (1.900,00)	R$ 0,00
(-) ASSOCIACOES E CLASSES		R$ (147,00)	R$ (149,80)
CONSERVACAO E LIMPEZA		R$ (643,05)	R$ 0,00
(-) CORRESPONDENCIA E PORTES		R$ (220,05)	R$ (157,75)
(-) COPA E COZINHA		R$ 0,00	R$ (252,72)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (2.247,58)	R$ (734,94)
IMPRESSOES / MAT EXPEDIENTE		R$ (12,80)	R$ 0,00
(-) CONS MANUT INSTALACOES		R$ (43.441,62)	R$ (2.330,45)
(-) SERVICOS TERCEIROS		R$ (3.734,69)	R$ (4.922,51)
(-) DEPRECIACOES		R$ 0,00	R$ (9.290,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.89.0F.52.73.C8.61.E0.38.D6.42.54.9E.02.9A.4A.A8.03.24.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.502.533/0001-60

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (104,13)	R$ (71,92)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (21.615,48)	R$ (14.882,83)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (2.305,00)	R$ (627,00)
(-) MATERIAL HOSPITALAR		R$ (2.227,46)	R$ (989,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (11,06)	R$ (2,37)
(-) MULTAS		R$ (11,06)	R$ (2,37)
(-) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (62.749,80)	R$ (13.472,56)
(-) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ (62.749,80)	R$ (13.472,56)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (62.749,80)	R$ (13.472,56)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.502.533/0001-60

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 888.015,01	R$ 863.221,21
CIRCULANTE		R$ 695.730,15	R$ 670.936,35
DISPONIVEL		R$ 990,98	R$ 2.130,89
CAIXA CENTRAL		R$ 990,98	R$ 2.130,89
CAIXA MATRIZ		R$ 990,98	R$ 2.130,89
CAIXA		R$ 990,98	R$ 2.130,89
CREDITOS		R$ 694.739,17	R$ 668.805,46
C L I E N T E S		R$ 449.703,18	R$ 420.009,77
CLIENTES DA MATRIZ		R$ 449.703,18	R$ 420.009,77
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 449.703,18	R$ 420.009,77
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 245.035,99	R$ 248.795,69
IRRF A RECUPERAR		R$ 219.229,44	R$ 221.400,56
INSS A RECUPERAR		R$ 3.561,59	R$ 3.663,19
CSSL A RECUPERAR		R$ 22.244,96	R$ 23.731,94
NAO CIRCULANTE		R$ 192.284,86	R$ 192.284,86
CREDITOS		R$ 18.696,53	R$ 18.696,53
CREDITOS INTERNOS		R$ 18.696,53	R$ 18.696,53
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 18.696,53	R$ 18.696,53
FGTS P/INTER. RECURSO ORDIN.		R$ 3.485,03	R$ 3.485,03
DEPOSITO CAUCAO		R$ 15.211,50	R$ 15.211,50
IMOBILIZADO		R$ 173.588,33	R$ 173.588,33
IMOBILIZADO TECNICO		R$ 419.084,84	R$ 419.084,84
MATRIZ		R$ 419.084,84	R$ 419.084,84
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 322.091,29	R$ 322.091,29
MOVEIS E UTENCILIOS		R$ 49.546,57	R$ 49.546,57
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R$ 1.203,00	R$ 1.203,00
EQUIPAMENTOS INFORMATICA		R$ 42.465,88	R$ 42.465,88
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		R$ 1.178,10	R$ 1.178,10
(-) (-)DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS		R$ (245.496,51)	R$ (245.496,51)
(-) MATRIZ		R$ (245.496,51)	R$ (245.496,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.89.0F.52.73.C8.61.E0.38.D6.42.54.9E.02.9A.4A.A8.03.24.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.502.533/0001-60

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (162.338,71)	R$ (162.338,71)
(-) S/MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (38.335,95)	R$ (38.335,95)
(-) S/EQUIPAMENTOS D/COMUNICACAO		R$ (2.356,00)	R$ (2.356,00)
(-) S/EQUIPAMENTOS INFORMATICA		R$ (42.465,85)	R$ (42.465,85)
PASSIVO		R$ 888.015,01	R$ 863.221,21
CIRCULANTE		R$ 71.492,96	R$ 126.308,60
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R$ 36.223,88	R$ 95.660,93
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R$ 36.223,88	R$ 95.660,93
OBRIG.SOCIAIS A RECOLHER		R$ 26.273,01	R$ 85.731,52
INSS A RECOLHER		R$ 17.926,47	R$ 71.283,35
FGTS A RECOLHER		R$ 7.232,71	R$ 13.334,34
SINDICAL A RECOLHER		R$ 1.113,83	R$ 1.113,83
OBRIG.FISCAIS A RECOLHER		R$ 9.950,87	R$ 9.929,41
ISS A RECOLHER		R$ 8.917,16	R$ 8.823,60
IRRF A RECOLHER		R$ 25,69	R$ 27,56
PIS S/FAT A RECOLHER		R$ 157,14	R$ 165,95
COFINS A RECOLHER		R$ 724,39	R$ 764,85
IR S/NOTAS FISCAIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 15,04
PIS/COFINS/CSSL S/NOTAS FISCAIS		R$ 126,49	R$ 132,41
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 35.269,08	R$ 30.647,67
DIVIDAS INTERNAS		R$ 35.269,08	R$ 30.647,67
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 33.492,64	R$ 28.871,23
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 1.776,44	R$ 1.776,44
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 816.522,05	R$ 736.912,61
CAPITAL SOCIAL		R$ 390.000,00	R$ 390.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 390.000,00	R$ 390.000,00
CARLOS LUIZ BRANDINI		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
MARIA PAULINA Z. BRANDINI		R$ 156.000,00	R$ 156.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 426.522,05	R$ 346.912,61
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 422.476,01	R$ 422.476,01
SALDOS ANTERIORES		R$ 422.476,01	R$ 422.476,01
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO		R$ 422.476,01	R$ 422.476,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.89.0F.52.73.C8.61.E0.38.D6.42.54.9E.02.9A.4A.A8.03.24.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.502.533/0001-60

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 4.046,04	R$ (75.563,40)
SALDO DO EXERCICIO		R$ 4.046,04	R$ (75.563,40)
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 4.046,04	R$ (75.563,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.89.0F.52.73.C8.61.E0.38.D6.42.54.9E.02.9A.4A.A8.03.24.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.502.533/0001-60

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 912.533,90	R$ 863.032,21
CIRCULANTE		R$ 710.958,09	R$ 670.747,35
DISPONIVEL		R$ 2.481,10	R$ 2.168,36
CAIXA CENTRAL		R$ 2.481,10	R$ 2.168,36
CAIXA MATRIZ		R$ 2.481,10	R$ 2.168,36
CAIXA		R$ 2.481,10	R$ 2.168,36
CREDITOS		R$ 708.476,99	R$ 668.578,99
C L I E N T E S		R$ 457.833,32	R$ 413.722,59
CLIENTES DA MATRIZ		R$ 457.833,32	R$ 413.722,59
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 457.833,32	R$ 413.722,59
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 250.643,67	R$ 254.856,40
IRRF A RECUPERAR		R$ 223.752,46	R$ 226.239,36
INSS A RECUPERAR		R$ 2.500,36	R$ 2.500,37
CSSL A RECUPERAR		R$ 24.390,85	R$ 26.116,67
NAO CIRCULANTE		R$ 201.575,81	R$ 192.284,86
CREDITOS		R$ 18.696,53	R$ 18.696,53
CREDITOS INTERNOS		R$ 18.696,53	R$ 18.696,53
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 18.696,53	R$ 18.696,53
FGTS P/INTER. RECURSO ORDIN.		R$ 3.485,03	R$ 3.485,03
DEPOSITO CAUCAO		R$ 15.211,50	R$ 15.211,50
IMOBILIZADO		R$ 182.879,28	R$ 173.588,33
IMOBILIZADO TECNICO		R$ 419.084,84	R$ 419.084,84
MATRIZ		R$ 419.084,84	R$ 419.084,84
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 322.091,29	R$ 322.091,29
MOVEIS E UTENCILIOS		R$ 49.546,57	R$ 49.546,57
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R$ 1.203,00	R$ 1.203,00
EQUIPAMENTOS INFORMATICA		R$ 42.465,88	R$ 42.465,88
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		R$ 1.178,10	R$ 1.178,10
(-) (-)DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS		R$ (2.200,92)	R$ 0,00
(-) S/MOVEIS E MAQUINAS		R$ (2.200,92)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.89.0F.52.73.C8.61.E0.38.D6.42.54.9E.02.9A.4A.A8.03.24.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.502.533/0001-60

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-)DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS		R$ (234.004,64)	R$ (245.496,51)
(-) MATRIZ		R$ (234.004,64)	R$ (245.496,51)
(-) S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (154.286,43)	R$ (162.338,71)
(-) S/MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (34.896,36)	R$ (38.335,95)
(-) S/EQUIPAMENTOS D/COMUNICACAO		R$ (2.356,00)	R$ (2.356,00)
(-) S/EQUIPAMENTOS INFORMATICA		R$ (42.465,85)	R$ (42.465,85)
PASSIVO		R$ 912.533,90	R$ 863.032,21
CIRCULANTE		R$ 100.057,89	R$ 64.028,76
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R$ 64.218,82	R$ 28.856,81
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R$ 64.218,82	R$ 28.856,81
OBRIG.SOCIAIS A RECOLHER		R$ 53.887,27	R$ 18.699,27
INSS A RECOLHER		R$ 42.062,49	R$ 14.030,71
FGTS A RECOLHER		R$ 10.710,95	R$ 3.554,73
SINDICAL A RECOLHER		R$ 1.113,83	R$ 1.113,83
OBRIG.FISCAIS A RECOLHER		R$ 10.331,55	R$ 10.157,54
ISS A RECOLHER		R$ 7.435,46	R$ 8.993,33
IRRF A RECOLHER		R$ 152,74	R$ 66,34
PIS S/FAT A RECOLHER		R$ 462,01	R$ 151,01
COFINS A RECOLHER		R$ 2.145,60	R$ 696,44
IR S/NOTAS FISCAIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 30,55
PIS/COFINS/CSSL S/NOTAS FISCAIS		R$ 135,74	R$ 219,87
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 35.839,07	R$ 35.171,95
DIVIDAS INTERNAS		R$ 35.839,07	R$ 35.171,95
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 34.140,95	R$ 33.395,51
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 1.698,12	R$ 1.776,44
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 812.476,01	R$ 799.003,45
CAPITAL SOCIAL		R$ 390.000,00	R$ 390.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 390.000,00	R$ 390.000,00
CARLOS LUIZ BRANDINI		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
MARIA PAULINA Z. BRANDINI		R$ 156.000,00	R$ 156.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 422.476,01	R$ 409.003,45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.502.533/0001-60

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 717.067,58	R$ 422.476,01
SALDOS ANTERIORES		R$ 717.067,58	R$ 422.476,01
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO		R$ 717.067,58	R$ 422.476,01
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (294.591,57)	R$ (13.472,56)
(-) SALDO DO EXERCICIO		R$ (294.591,57)	R$ (13.472,56)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (294.591,57)	R$ (13.472,56)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.502.533/0001-60

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (162.338,71)	R$ (162.338,71)
(-) S/MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (38.335,95)	R$ (38.335,95)
(-) S/EQUIPAMENTOS D/COMUNICACAO		R$ (2.356,00)	R$ (2.356,00)
(-) S/EQUIPAMENTOS INFORMATICA		R$ (42.465,85)	R$ (42.465,85)
PASSIVO		R$ 863.032,21	R$ 888.015,01
CIRCULANTE		R$ 64.028,76	R$ 71.492,96
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R$ 28.856,81	R$ 36.223,88
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R$ 28.856,81	R$ 36.223,88
OBRIG.SOCIAIS A RECOLHER		R$ 18.699,27	R$ 26.273,01
INSS A RECOLHER		R$ 14.030,71	R$ 17.926,47
FGTS A RECOLHER		R$ 3.554,73	R$ 7.232,71
SINDICAL A RECOLHER		R$ 1.113,83	R$ 1.113,83
OBRIG.FISCAIS A RECOLHER		R$ 10.157,54	R$ 9.950,87
ISS A RECOLHER		R$ 8.993,33	R$ 8.917,16
IRRF A RECOLHER		R$ 66,34	R$ 25,69
PIS S/FAT A RECOLHER		R$ 151,01	R$ 157,14
COFINS A RECOLHER		R$ 696,44	R$ 724,39
IR S/NOTAS FISCAIS A RECOLHER		R$ 30,55	R$ 0,00
PIS/COFINS/CSSL S/NOTAS FISCAIS		R$ 219,87	R$ 126,49
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 35.171,95	R$ 35.269,08
DIVIDAS INTERNAS		R$ 35.171,95	R$ 35.269,08
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 33.395,51	R$ 33.492,64
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 1.776,44	R$ 1.776,44
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 799.003,45	R$ 816.522,05
CAPITAL SOCIAL		R$ 390.000,00	R$ 390.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 390.000,00	R$ 390.000,00
CARLOS LUIZ BRANDINI		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
MARIA PAULINA Z. BRANDINI		R$ 156.000,00	R$ 156.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 409.003,45	R$ 426.522,05
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 422.476,01	R$ 422.476,01
SALDOS ANTERIORES		R$ 422.476,01	R$ 422.476,01
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO		R$ 422.476,01	R$ 422.476,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.89.0F.52.73.C8.61.E0.38.D6.42.54.9E.02.9A.4A.A8.03.24.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.502.533/0001-60

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (13.472,56)	R$ 4.046,04
(-) SALDO DO EXERCICIO		R$ (13.472,56)	R$ 4.046,04
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (13.472,56)	R$ 4.046,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.89.0F.52.73.C8.61.E0.38.D6.42.54.9E.02.9A.4A.A8.03.24.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.502.533/0001-60

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RENDA OPERACIONAL BRUTA		R$ 217.107,80	R$ 222.954,08
VENDAS DE SERVICOS		R$ 217.107,80	R$ 222.954,08
VENDA DE SERVICOS A PRAZOS		R$ 217.107,80	R$ 222.954,08
VENDA DE SERVICOS A PRAZO		R$ 217.107,80	R$ 222.954,08
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (12.265,40)	R$ (12.710,56)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS		R$ (12.265,40)	R$ (12.710,56)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R$ (1.411,20)	R$ (1.449,19)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R$ (6.513,23)	R$ (6.688,61)
(-) ISS S/FATURAMENTO		R$ (4.340,97)	R$ (4.572,76)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 204.842,40	R$ 210.243,52
LUCRO BRUTO		R$ 204.842,40	R$ 210.243,52
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (284.451,84)	R$ (282.445,73)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (232.491,80)	R$ (234.607,50)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R$ (101.401,93)	R$ (95.340,16)
AVISO PREVIO		R$ (2.590,20)	R$ 0,00
(-) 13 SALARIO		R$ (4.381,54)	R$ (32.915,59)
(-) FERIAS		R$ (17.267,04)	R$ (14.525,29)
(-) INSS		R$ (43.309,24)	R$ (39.385,11)
(-) FGTS		R$ (11.951,03)	R$ (14.162,16)
(-) RETIRADA PRO LABORE		R$ (5.866,00)	R$ (5.988,00)
(-) ASSIST MEDICO/ HOSPITALAR		R$ (13.646,23)	R$ (4.483,01)
(-) ALIMENTACAO		R$ (30.188,60)	R$ (25.941,76)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (1.889,99)	R$ (1.866,42)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (51.788,08)	R$ (47.080,36)
(-) AGUA		R$ (1.157,20)	R$ (1.001,91)
(-) ASSOCIACOES E CLASSES		R$ 0,00	R$ (2.680,50)
(-) CORRESPONDENCIA E PORTES		R$ (1.171,30)	R$ (956,94)
(-) COPA E COZINHA		R$ (639,09)	R$ (46,40)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (1.773,68)	R$ (1.271,61)
(-) IMPRESSOES / MAT EXPEDIENTE		R$ (2.150,29)	R$ (723,42)
(-) TELEFONE E TELEX		R$ 0,00	R$ (163,65)
(-) CONS MANUT INSTALACOES		R$ (1.634,80)	R$ (3.143,36)
(-) SERVICOS TERCEIROS		R$ (7.529,54)	R$ (11.359,10)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.428,83)	R$ (241,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.89.0F.52.73.C8.61.E0.38.D6.42.54.9E.02.9A.4A.A8.03.24.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.502.533/0001-60

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVICOS GRAFICOS		R$ 0,00	R$ (300,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (26.982,98)	R$ (21.410,93)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (5.872,92)	R$ (2.974,19)
(-) MATERIAL HOSPITALAR		R$ (1.412,65)	R$ (806,85)
PEDAGIOS		R$ (34,80)	R$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (171,96)	R$ (757,87)
(-) MULTAS		R$ (171,96)	R$ (757,87)
(-) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (79.609,44)	R$ (72.202,21)
(-) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ (79.609,44)	R$ (72.202,21)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ (79.609,44)	R$ (72.202,21)

vida
EMERGÊNCIAS MÉDICAS

À
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA/PR

ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
PROCESSO: N° 16.892.162-4
PREGÃO PRESENCIAL: N° 015/2020
DATA DA ABERTURA: 08/12/2020 às 09h30min
VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
AV. VICENTE MACHADO, N° 2395 – BATEL – CURITIBA -PR

VIDA
Emergências Médicas

CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA

Venc 10

Al. Dr. Carlos de Carvalho, 1666 - Batel - Telefax (041) 225-5151 - CEP 80730-200 - Curitiba - Paraná

CGC(MF) 73.500.001/0001-79

Proposta de Inscrição № 10261 / 97 **Data de Inclusão:** 13 / 01 / 1997

Contratante Código 04095-E **Vencimento da Mensalidade:** 10

Nome Construtora Levir LTDA (Levir Ltda)

End. Rua Francisco Giacchini

N.º 69 Complemento

Bairro Boa Vista Cidade CTBA UF Pr

CEP 82650-160 CGC/CPF 77732166/0001-12 Fones 256-1453

RELAÇÃO DE USUÁRIOS

Plano	Nome	Sexo	Est. Civil	Data Nasc.	Grau Dep.	Código
	Medicina do Trabalho					
	Admissional, Demissional					
	Periódico, Mudança de Função					
	e Retorno de Trabalho					
	E exames. 43 funcionários					
	x 4,50					
	Atair Augusto Drulla → sócio proprietário					
						(193,50)

Valor da Mensalidade na data de assinatura do contrato	193,50

Planos: 01 - Ambulatorial, 02 - UTI, 03 - Ambulatorial + UTI - Sexo: M/F - Estado Civil: 1 - Casado, 2 - Solteiro, 3 - Separado, 4 - Viúvo, 5 - Divorciado - Grau Dependência: 00 - Titular, 01 - Cônjugue, 02 - Filhos, 03 - Filhas, 04 - Outros.

DECLARAÇÃO: Pela presente, DECLARO ter ciência do teor do Contrato recebido, com a mesma numeração desta Proposta de Inscrição, para efeito de inclusão no plano acima determinado, do qual assumo inteira responsabilidade quanto aos dados constantes.

CTBA 13 / 01 / 97
Local Data CONTRATANTE

RECIBO DE INSCRIÇÃO: Recebemos do CONTRATANTE acima identificado, a importância de R$ _____

(_____) referente ao valor de adesão dos usuários acima relacionados.

_____ / / _____
Local Data CONTRATADA

RECIBO REF. MENSALIDADES: Recebemos do CONTRATANTE acima identificado, a importância de R$ 193,50

(Cento e noventa e três Reais e cinquenta centavos) referente a mensalidade de 13/01/97 a 10/02/97.

CTBA 13 / 01 / 97
Local Data CONTRATADA

* Os pagamentos deverão ser efetuados, preferencialmente, em cheque cruzado e nominal à Sociedade Bio-Médica Psico-Hospitalar Ltda.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DE TRABALHO

CONTRATANTE: CONSTRUTORA LEVIR LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Francisco Marochi, 69, Bairro Boa Vista, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CGC N º 77.792.166/0001-12, este ato representado pelo(a) Sr.(a) Atair Augusto Drulla , abaixo assinado:

CONTRATADO : VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA , pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 1666, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CGC n º 73.500.001/0001-79, neste ato representada por seu Diretor Presidente, abaixo assinado:

CLÁUSULA PRIMEIRA :

A CONTRATADA prestará a CONTRATANTE , os Serviços de Medicina , na Área da Saúde do Trabalho visando atender o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, previsto pela NR-07 , instituída pela Portaria nº 24 , de 29 de dezembro de 1.994, o que fará sem exclusividade.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A CONTRATADA irá executar para a CONTRATANTE todos os serviços Médicos previstos e exigidos pela supra citada NR-07, em especial os Exames Obrigatórios previstos pela citada norma, em seu item 7.4.1, a saber:

A) - Exames Admissionais;
B) - Exames Periódicos;
C) - Exames de Retorno ao Trabalho;
D) - Exames de Mudança de Função;
E) - Exames Demissionais;

Exames laboratoriais incluídos:

* Urina
* Fezes
* Hemograma Completo
* Glicemia
* V.D.R.L

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todos estes exames deverão ser realizados dentro das Normas e Padrões estipulados pelas normas constantes da NR-07 , ou que venham a ser proferidas pela Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA:

O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos serviços descritos na Cláusula retro, a quantia mensal de **R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)**- *por funcionário* , importância esta que será reajustada a cada 12 (doze) meses , ou em periodicidade inferior, desde que a Lei autorize, reajuste este que será feito pela variação acumulada do IPC/FGV ocorrida no período, ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

1º - Dita quantia será paga todo dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

2º - O valor do presente contrato, estipulado no "caput" desta Cláusula, poderá ser majorado, desde que o volume de trabalho ultrapasse a previsão originária prevista pelas partes, majoração esta que se dará mediante manisfestação expressa das partes, após negociação havida entre elas.

3º - O pagamento fora do prazo supra estipulado irá acarretar a cobrança de jurus, na mesma taxa praticada pelos Bancos para utilização de Saldo Devedor de Contas Correntes.

CLÁUSULA QUINTA:

Todas as despesas extraordinárias que sejam necessárias para a realização dos Serviços ajustados neste instrumento correrão por conta única e exclusiva do **CONTRATANTE** , exemplos: deslocamento para fora da região de Curitiba, hospedagem quando necessária, alimentação, etc.

Parágrafo Único: Quando houver necessidade da **CONTRATADA** determinar o deslocamento de um elemento para atender a **CONTRATANTE**, fora da área abrangida pelo presente Contrato , todas as despesas decorrentes de tal deslocamento, correrão por conta única e exclusiva do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA :

A **CONTRATADA** prestará os serviços pactuados neste Contrato através de exames que serão realizados no Centro de Medicina Integrada e ou no estabelecimento da **CONTRATANTE** , em dia e hora , previamente designados.
Fica expressamente ajustados que a **CONTRATADA** somente irá prestar serviços no estabelecimento da **CONTRATANTE** quando a natureza deste serviço exigir. Caso a **CONTRATANTE** tenha mais de 10 (dez) funcionários a **CONTRATADA** se deslocará ao estabelecimento da **CONTRATANTE** para prestar o serviço de exames e em caso de a **CONTATANTE** ter menos de 10 (dez) funcionários, estes se deslocarão até o estabelecimento da **CONTRATADA** para realizarem os exames previstos.

CLÁUSULA SÉTIMA :

Pelo valor mensal pago , a **CONTRATANTE** terá direito aos Exames previstos na Cláusula Segunda retro, a serem realizados de acordo com o cronograma (P.C.M.S.O.) elaborado para a empresa **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA OITAVA:

O **CONTRATANTE** obriga-se a fornecer a **CONTRATADA** toda a documentação necessária que for solicitada, inclusive dando-lhe todo o suporte e subsídios pleiteados para o desenpenho dos serviços pactuados no presente ajuste.

CLÁUSULA NONA:

O presente Contrato é firmado pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser renovado ou alterado mediante manifestação expressa de ambas as partes.
Caso exista interesse de reiscindir o presente ajuste , a parte interessada em fazê-lo deverá comunicar a parte contrária com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O presente Contrato é regido pela Legislação pertinente à matéria e por suas Cláusulas e condições .
As partes elegem desde já o foro da Comarca de Curitiba-Pr. , para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente ajuste, renunciado expressamente a qualquer outro Foro, por mais privilégio que seja.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento de Contrato Particular de Prestação de Serviços, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 13 de janeiro de 1997.

CONTRATANTE
ATAIR AUGUSTO DRULLA
Sócio-Proprietário

CONTRATADA
CARLOS LUIZ BRANDINI
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____